

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
CNPJ – 16.417.784/0001-98
Governo da Paz e do Desenvolvimento

Lei de nº. 325, de 23 de março de 2012.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
QUADRA POLIESPORTIVA DA AGROVILA 08,
NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como **ULISSES GONÇALVES DE ABREU,** a Quadra Poliesportiva da Agrovila 08, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

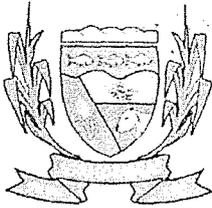
Gabinete do prefeito municipal de Serra do Ramalho, estado da Bahia,
em 23 de março de 2012.

CARLOS CARAIBAS DE SOUSA

Prefeito Municipal

Magno Reis Gomes Cerqueira

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Dec. nº. 006 de 04/01/10.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

BAHIA, TERÇA-FEIRA, 10 de Abril de 2012

ANO V N° 568

Lei de nº. 325, de 23 de março de 2012.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA AGROVILA 08, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como ULISSES GONÇALVES DE ABREU, a Quadra Poliesportiva da Agrovila 08, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Serra do Ramalho,
estado da Bahia, em 23 de março de 2012.

CARLOS CARAIBAS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Magno Reis Gomes Cerqueira
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Dec. n°. 006 de 04/01/10.

DECRETO Nº. 048, de 19 de março de 2012.

Dispõe sobre a exoneração da servidora ALINE RODRIGUES DA SILVA do cargo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o artigo 46, da Lei nº. 299/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido da mesma, do exercício do cargo de auxiliar de serviços gerais, de provimento efetivo, a Sr.ª ALINE RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho,
Estado da Bahia, em 19 de março de 2012.

CARLOS CARAIBAS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Magno Reis Gomes Cerqueira
Secretário Municipal de Administração e Finanças.
Dec. n°. 006 de 04/01/10.

DECRETO Nº.049, de 19 de março de 2012.

Dispõe sobre o pedido de Licença para tratar de interesses particulares do servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DEFERIDO o pedido de licença para trato de interesse particular do servidor JOSE APARECIDO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando em 12 de janeiro de 2012 e término em 12 de janeiro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor Pessoal proceder às anotações e praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Serra do Ramalho,
Estado da Bahia, em 19 de março de 2012.

Carlos Caraibas de Sousa
Prefeito Municipal

Magno Reis Gomes Cerqueira
Secretário Municipal de Administração e Finanças